TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1041609

Data: 26/11/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 6 volumes e 1365 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

LEONARDO BARRETO MACHADO

Coordenador da 3ª CFM/DCEM, em exercício

TC 2466-7